



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

**EDITAL Nº 32/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE PERSONALIDADE – CANDIDATA ADIADA POR GRAVIDEZ DE RISCO**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **FAZ SABER** que a candidata aprovada na Prova Escrita e Prática, conforme Edital nº 20/2024, Ariane Almeida Cro Brito, será submetida a exames de personalidade, conforme item 5.6.8 do Edital do certame, a serem realizados na data, horário e local abaixo informado:

**DATA:** 10/11/2024 (DOMINGO).

**HORÁRIO:** 12:00

**LOCAL:** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL - RUA CÔNEGO MACHADO, 1061, FAROL, MACEIÓ – ALAGOAS.

1) A candidata deverá comparecer ao local dos exames com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após seu início, munida de:

- a) Caneta (tinta azul ou preta);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto), ou original do documento de identidade de Notários e Registradores (Lei n. 14.398/2022), em boas condições/legíveis.

2) Será exigida, para a participação no exame, a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3) O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4) Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.

5) Sem documento, a candidato não terá acesso à sala de exames.

6) A Fundação Vunesp fornecerá o material necessário para a realização dos exames.

7) Durante os exames não será admitida comunicação entre os candidatos ou destes com qualquer pessoa, nem a utilização de dispositivos móveis, como telefones celulares, *tablets*, *notebooks*, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, *paggers*, aparelhos sonoros, gravadores ou qualquer outro receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou equipamentos



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

similares, relógios digitais (tipo "smart watch"), máquinas fotográficas ou qualquer aparelho de captação ou gravação de imagens.

8) O não comparecimento da candidata implicará na sua exclusão do concurso público, conforme item 5.6.9 do Edital do certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

**Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE**

Presidente da Comissão de Concurso

Publicação em 21, 22 e 23/10/2024